



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

003
Ass

Ofício nº._____ /2021

Olho D'água do Piauí (PI), 08 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) solicita a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.**

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. Protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônio Ildo Leal da Silva

Secretário de Administração

Ilmo. Sr.:

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

M.D. Prefeito Municipal de Olho d'água (PI).

Nesta



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

002
Silva

DESPACHO

Autorizo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.**

Observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, obedecendo aos preceitos no Artigo 72 da mesma Lei que rege as licitações públicas. O pagamento será efetuado com RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

Olho D'Água do Piauí (PI), 08 de abril de 2021.


ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com**DESPACHO:**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) para os procedimentos cabíveis. Os recursos destinados ao pagamento dos itens fornecidos ocorrerão por conta dos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

Olho D'água do Piauí (PI), 08 de abril de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí-PI, leva ao conhecimento dos interessados que a Exmº. Prefeito Municipal através da comissão Permanente de Licitação determinou a instalação de processo de Dispensa de Licitação, que será regida pela Lei Federal Nº 14.133/2021.

DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação tem como objeto:

ITEM
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. As Empresas que satisfaçam as condições da Presente Proposta.
- 1.1. As Empresas que requeiram a participação na Dispensa de Licitação com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da data do julgamento.

FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução deste objeto correção por conta da Prefeitura Municipal de Olho d'água através dos Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. A documentação e propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação em envelopes fechados, lacrados, rubricados e separados no local, data e hora especificados abaixo, contendo em sua parte externa o seguinte:
 - 1.1 – Razão Social
 - 1.2 – Endereço
 - 1.3 – Documentação
 - 1.4 - Proposta de Preços

As propostas deverão ser apresentadas datilografadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas com todos os elementos solicitados neste documento, todas as folhas numeradas e rubricadas, executando-se a ultima que deverá estar assinada e carimbada, contendo o seguinte:

- 2.1 – Nome e endereço do Proponente
- 2.2 – Prazo de execução
- 2.3 – Validade da Proposta
- 2.4 – Preço global da Proposta



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) reserva-se o direito de revogar a presente licitação, por interesse público, ou anulá-la no todo ou em parte, as omissões serão atendidas pela Lei Nº 14.133/2021.

O foro eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta dispensa de licitação é o da cidade de Olho D'água do Piauí – PI.

Olho D'água do Piauí (PI), 09 de abril de 2021.


Maria De Lourdes Leal Silva
 Presidente da CPL


João Marcos Ferreira Da Silva
 Secretário


Leandro Pereira Rodrigues
 Membro

Visto em:
ANTÔNIO LEAL DA SILVA
 M.D. Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI).



MINUTA

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pelo presente contrato que fazem por um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO (PI)**, que tem endereço à AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 – CEP 64.468-000, CNPJ N° 01.612.595/0001-07, representada por **ANTÔNIO LEAL DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e por outro a Firma **XXXXXXXXXXXX**, neste ato representado por **XXXXXXXXXXXX**, endereço **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, por ter sido a Empresa vencedora do processo regular de licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Item 01, por seu representante Legal abaixo assinado e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e sua Legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:

0.0 - A CONTRATADA fornecerá para a **CONTRATANTE** consistindo em **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI**. Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi vencedora da Licitação realizada.

1.0 – O fornecimento será de acordo com as necessidades do município no ano de 2021.

2.0 - Que pelo fornecimento prestado, conforme orçamento detalhado e específico elaborado pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** receberá como pagamento à importância de R\$ **XXXXXXXXXXXX**.

2.1 - A forma de pagamento será a seguinte:

* O pagamento será efetuado de acordo com as notas fiscais emitidas no decorrer do ano de 2021.

3.0 – No fornecimento prestado, a **CONTRATADA** obriga-se a seguir rigorosamente os pedidos, normas e especificações da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI).

4.0 - A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial caso a **CONTRATADA**:

4.1 - Deixar de cumprir os prazos estipulados no contrato;

4.2 - Ceder ou transferir no todo ou em parte os serviços contratados; sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI);

4.3 - Deixar de fornecer estritamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas.

5.0 - As multas serão aplicadas a critério da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) nos seguintes casos:



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.comout
sua

5.1 - De 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do pedido;

5.2 - Em caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.

6.0 - As multas serão dispensadas no caso de:

7.1 - Ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o fornecimento dos pedidos.

7.0 - Os recursos para pagamento do fornecimento constante do presente Contrato serão na sua totalidade proveniente de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

8.0 - O recebimento definitivo do Projeto não isentará a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista em lei.

9.0 - A **CONTRATADA** é responsável por todas as despesas decorrentes de tributos em decorrência da elaboração do projeto constante neste Contrato.

10.0 - O presente Contrato será regido pela Lei N º 8.666 de 22.06.93 e sua Legislação subsequente.

11.0- Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI). - PI.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'água do Piauí (PI), ____ de _____ de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
(Prefeito Municipal)
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____

COMERCIAL NASCENTE

R. N. Nascimento Filho - Comércio

CNPJ 02.856.971/0001-63 - Insc. Est.: 19.442.397-2

Rua São Pedro, 803/Sul - Centro - CEP 64.001-260

Teresina - PI - Fone: (86)3222-1073 / 99482-3093

E-mail: rnnonatofilho@gmail.com

Comércio Varejista de mercadorias em geral, produtos de papelaria, higiene e limpeza, equipamentos e suprimentos para informática, artigos esportivos, armário e gêneros alimentícios.

PROPOSTA QUE FAZ À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, PARA O FORNECIMENTO DE ITENS CONSTANTES EM VOSSO PEDIDO ORÇAMENTÁRIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	UNITÁRIO	TOTAL
1	CLIPS 4/0	50	CX	3,50	175,00
2	CLIPS 6/0	50	CX	3,50	175,00
3	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO	10	PC	40,00	400,00
4	BLOCO POST-IT	20	UND	8,50	170,00
5	ENVELOPES 23x32	10	CX	40,00	400,00
6	ENVELOPES KG-28	50	CX	30,00	1.500,00
7	ENVELOPES KG-45	40	CX	55,00	2.200,00
8	ENVELOPES SACO 229X324	60	CX	35,50	2.130,00
9	CANETA CRISTAL BIC PRETA	30	CX	35,00	1.050,00
10	PASTA C/ ELÁSTICO 3,5mm	300	UND	4,50	1.350,00
11	PASTA C/ GRAMPO TRILHO	300	UND	3,50	1.050,00
12	COLA BRANCA 90G	20	DZ	23,40	468,00
13	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	200	UND	9,80	1.960,00
14	PERFURADOR DE PAPEL	20	UND	45,00	900,00
15	MARCADOR PERMANENTE	21	CX	32,00	672,00
16	GRAMPEADOR P/ 100 FLS	02	UND	155,00	310,00
17	FITA GOMADA 45X50	50	RL	14,50	725,00
18	ARQUIVO MORTO POLIONDA	90	UND	7,80	702,00
19	PAPEL A4 RSM C/500 FLS BRANCO	450	RMS	22,50	10.125,00
20	TONER P/ IMPRESSORA	10	TB	160,00	1.600,00
21	LIVRO ATA C/ 100 FLS	40	UND	17,50	700,00
22	LÁPIS GRAFITE N°2	30	GR	32,50	975,00
23	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO	500	UND	4,50	2.250,00
24	MARCA TEXTO CORES DIV.	20	CX	26,50	530,00

VALOR TOTAL: R\$ 32.517,00

trinta e dois mil, quinhentos e dezessete reais

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

PREÇOS: APRESENTADOS NESTA PLANILHA

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

VALIDADE DE PREÇOS: 60 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: ALMOX. DA PREFEITURA

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Empresário: Raimundo Nonato Nascimento Filho

RG nº 369.571 SSP-PI / CPF nº 152.262.803-78

Telefone: (86) 3222-1073

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil / ag. 3219-0 / c/c. 5.225-6

Teresina-PI, 13 de abril de 2021

COMERCIAL NASCENTE

Raimundo Nonato N. Filho

Empresário

CPF: 152.262.803-78 Ru. 369.571-PI

CNPJ: 00.389.647/0001-57 INSC. ESTADUAL: 19.495.589-3

RUA ALFREDO FERREIRA, 3491 - ILHOTAS - E-MAIL: multdistribuidora@hotmail.com.br

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Nº	OBJETO/PRODUTO	QT	UN	UNIT.	TOTALIT.
1	CLIPS 4/0	50	CX	3,90	195,00
2	CLIPS 6/0	50	CX	3,90	195,00
3	CAPA PI ENCADERNAÇÃO	10	PC	43,30	433,00
4	BLOCO POST-IT	20	UND	9,30	186,00
5	ENVELOPES 23x32	10	CX	43,30	433,00
6	ENVELOPES KG-28	50	CX	32,50	1.625,00
7	ENVELOPES KG-45	40	CX	59,60	2.384,00
8	ENVELOPES SACO 229X324	60	CX	38,50	2.310,00
9	CANETA CRISTAL BIC PRETA	30	CX	38,00	1.140,00
10	PASTA CI ELÁSTICO 3,5mm	300	UND	5,00	1.500,00
11	PASTA CI GRAMPO TRILHO	300	UND	3,90	1.170,00
12	COLA BRANCA 90G	20	DZ	25,50	510,00
13	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	200	UND	10,70	2.140,00
14	PERFURADOR DE PAPEL	20	UND	48,80	976,00
15	MARCADOR PERMANENTE	21	CX	34,70	728,70
16	GRAMPEADOR PI 100 FLS	02	UND	167,70	335,40
17	FITA GOMADA 45X50	50	RL	15,80	790,00
18	ARQUIVO MORTO POLIONDA	90	UND	8,60	774,00
19	PAPEL A4 RSM C/500 FLS BRANCO	450	RMS	24,40	10.980,00
20	TONER PI IMPRESSORA	10	TB	173,10	1.731,00
21	LIVRO ATA CI 100 FLS	40	UND	19,10	764,00
22	LÁPIS GRAFITE N°2	30	GR	35,20	1.056,00
23	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO	500	UND	5,00	2.500,00
24	MARCA TEXTO CORES DIV.	20	CX	28,70	574,00

VL. TOTALITÁRIO 35.430,10

(TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

VALIDADE DE PREÇOS: 60 DIAS

Teresina-Piauí, 13 de abril de 2021

MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 00.389.647/0001-57

Antônio Francisco da Rocha
 Rg. 200.716 SSPI / CPF: 078.964.333-20



Distribuidora

Gerson Santos Rocha

Av. Maranhão nº 363 - Centro - Fone (86) 3083-0234 - Teresina - Piauí

E-mail: gsdistribuidora2010@hotmail.com

CNPJ: 11.672.197/0001-21 Insc. Estd. 19.473.153-7

030
02

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA FEITA À: OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

PREÇOS JÁ ACRECIDOS DE TAXAS E ÔNUS DERIVADOS DE TRIBUTOS.

ENTREGA: LOCAL CONFORME EXIGIDO PELO EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ESTADO/CIDADE: OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI

Nº	QUANTIDADE	DESCRIMINAÇÃO	UNID	VAL. UNIT	VL.TOTAL
1	50	CLIPS 4/0	CX	3,70	185,00
2	50	CLIPS 6/0	CX	3,70	185,00
3	10	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO	PC	41,20	412,00
4	20	BLOCO POST-IT	UND	8,80	176,00
5	10	ENVELOPES 23x32	CX	41,20	412,00
6	50	ENVELOPES KG-28	CX	30,90	1.545,00
7	40	ENVELOPES KG-45	CX	56,70	2.268,00
8	60	ENVELOPES SACO 229X324	CX	36,60	2.196,00
9	30	CANETA CRISTAL BIC PRETA	CX	36,10	1.083,00
10	300	PASTA C/ ELÁSTICO 3,5mm	UND	4,70	1.410,00
11	300	PASTA C/ GRAMPO TRILHO	UND	3,70	1.110,00
12	20	COLA BRANCA 90G	DZ	24,20	484,00
13	200	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	UND	10,10	2.020,00
14	20	PERFURADOR DE PAPEL	UND	46,40	928,00
15	21	MARCADOR PERMANENTE	CX	33,00	693,00
16	02	GRAMPEADOR P/ 100 FLS	UND	159,70	319,40
17	50	FITA GOMADA 45X50	RL	15,00	750,00
18	90	ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND	8,10	729,00
19	450	PAPEL A4 RSM C/500 FLS BRANCO	RMS	23,20	10.440,00
20	10	TONER P/ IMPRESSORA	TB	164,80	1.648,00
21	40	LIVRO ATA C/ 100 FLS	UND	18,10	724,00
22	30	LÁPIS GRAFITE Nº2	GR	33,50	1.005,00
23	500	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO	UND	4,70	2.350,00
24	20	MARCA TEXTO CORES DIV.	CX	27,30	546,00

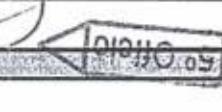
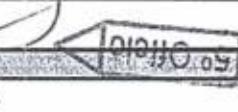
R\$

33.618,40

Teresina, 13 de abril de 2021


Gerson Santos Rocha
Empresário
Teresina-Piauí



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100695394		NIRE DA FILIAL (preencher conforme o ato referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO FILHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE CASA (se casado) Comunhão Universal			
NOME DE PAI RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO		(mãe) TERESINHA DE JESUS DO NASCIMENTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/10/1960	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 369.571	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF (número) 152.262.803-78
EMANCIPADO POR (firma de emancipação - atesta no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - nº, av, etc) RUA JORNALISTA HELDER FEITOSA				NÚMERO 1131
COMPLEMENTO BLD. 16 APTO 201	BAIRRO/DEPARTAMENTO ININGA	CEP 64049-905	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina			CEP PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL R. N. NASCIMENTO FILHO COMÉRCIO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SÃO PEDRO				NÚMERO 803
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DEPARTAMENTO CENTRO	CEP 64001-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) econfis.e.pi@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico)		Descrição da Atividade		
Atividade Principal 4712100		COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.		
Atividade Secundária 4649408, 4751201, 4755502, 4761003, 4763602				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/11/1998		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.856.971/0001-63		TRANSFERÊNCIA DE SEDE FFI DE FILIAL DE OUTRA JF NURE ANTERIOR
DATA ASSINATURA 21/09/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		UF PI 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
  				
 PI2180002054554				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Esse documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2018 12:43 SOB N° 20180397630.
PROTÓCOLO: 180397630 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804285654. NIRE: 22100695394.

R. N. NASCIMENTO FILHO COMÉRCIO - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br





CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210302856971000163

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.442.397-2

NPJ/CPF

02.856.971/0001-63

RAZÃO SOCIAL

R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO MEE

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/03/2021, ÀS 09:10:13

VÁLIDA ATÉ 27/06/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERA VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webasesfaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 2C4A-E26E-C02E-B133-791B-9AFB-28FA-5B3E



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2102230285697100016301

RAZÃO SOCIAL R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO MEE			
ENDEREÇO RUA SAO PEDRO 803		BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64001260	FONE(S) N°(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 02.856.971/0001-63		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.442.397-2	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/02/2021, às 09:02:43

VÁLIDA ATÉ 24/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 628F-ED16-5945-A37C-8CE2-C012-2DED-D90F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.856.971/0001-63

Certidão nº: 6273921/2021

Expedição: 18/02/2021, às 14:12:20

Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.856.971/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.856.971/0001-63

Razão Social: R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO ME

Endereço: R SAO PEDRO 803 / CENTRO SUL / TERESINA / PI / 64001-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032203581677953676

Informação obtida em 29/03/2021 09:08:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.856.971/0001-63

Razão Social: R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO ME

Endereço: R SAO PEDRO 803 / CENTRO SUL / TERESINA / PI / 64001-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041004282734065432

Informação obtida em 20/04/2021 14:48:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO
CNPJ: 02.856.971/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:23 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **2A1F.51A3.6B1D.921E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 014.769/21-98

CPF/CNPJ: 02.856.971/0001-63

Contribuinte: R. N. NASCIMENTO FILHO COMERCIO - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:02:46 h, do dia 18/02/2021.

Validade: 19/05/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

024
STC

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.856.971/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/1998
NOME EMPRESARIAL R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL NASCENTE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAO PEDRO	NÚMERO 803	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.001-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECONFISC.PI@UOL.COM.BR		TELEFONE (86) 9482-3093/ (86) 3226-1801	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 14:44:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

PARECER DE DISPENSA

Comissão Permanente de Licitação de Olho D'água do Piauí (PI)

Senhor Prefeito,

Após exame do Ofício da Secretaria Municipal de Administração emitimos o presente parecer de justificativa que segue anexo, em que somos favoráveis ao reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/21 - "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;".

De acordo com o critério legislativo, a licitação pública é obrigatória apenas para contratos acima de determinado patamar econômico, que justifique os gastos a serem efetuados com o respectivo procedimento. Abaixo desse patamar, o agente administrativo está autorizado a contratar diretamente, por dispensa de licitação pública, com amparo no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21.

A dispensa da licitação pública em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da eficiência, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração Pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele. Nas hipóteses em que as vantagens econômicas pretendamente produzidas pela licitação pública não ultrapassam ou sequer rivalizam com os custos a serem assumidos para levar a cabo o procedimento, passa a ser desproporcional mantê-lo obrigatório, compelindo a Administração Pública a arcar com custos financeiros para firmar contratos de pouquíssima repercussão, que não lhe trazem contrapartida.

Segundo a explanação do autor Benedito Tolosa Filho no livro *Contratando sem Licitação*, diz que:

O procedimento licitatório, qualquer que seja a modalidade cabível, possui certos custos para sua implementação, tanto os típicos da rotina administrativa, caracterizada pelos custos fixos com salários, equipamentos, energia e insumos, quanto decorrentes de publicidade dos atos da licitação, aconselhando a Administração a contratar diretamente as obras, serviços e bens de valor de pouca expressão monetária, atendendo ao princípio da economicidade.



A justificativa para esse tipo de dispensa de licitação pública reside no baixíssimo valor envolvido em certos contratos, que torna o procedimento antieconômico, o que gera desproporção entre os seus custos e os benefícios a serem por ele produzidos.

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 14.133/21 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração Pública e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75, da Lei 14.133/21.

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam ofertar o bem ou serviço."

Para embasar o presente parecer a Comissão de Licitação observou a existência de pesquisa de preços do ramo de atividade pertinente, conforme lista abaixo:



Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

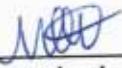
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

Ordem	Licitante Vencedor	Valor Total
01	RN NASCIMENTO FILHO COMÉRCIO ME , CNPJ Nº 02.856.971/0001-63	R\$ 32.517,00 (trinta e dois mil quinhentos e dezessete reais)
02	GSR DISTRIBUIDORA , CNPJ Nº 36.645.825/0001-54	R\$ 33.618,40 (trinta e três mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos)
03	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , CNPJ Nº 00.389.647/0001-57	R\$ 35.430,10 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e dez centavos)

Diante do expresso, sugerimos a homologação do fornecimento para: **RN NASCIMENTO FILHO COMÉRCIO ME, CNPJ Nº 02.856.971/0001-63**. Submetemos a referido parecer para RATIFICAÇÃO de V. Exa. E posteriormente autorização para contratação dos serviços acima descritos em quantidade compatíveis com a necessidade da Prefeitura Municipal.

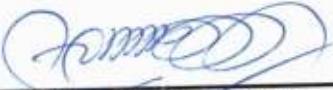
É o parecer.

Olho D'água do Piauí (PI), 19 de abril de 2021.


Maria de Lourdes Leal Silva
Presidente CPL


João Marcos Ferreira da Silva
Secretário


Leandro Pereira Rodrigues
Membro


Adv. Fabiano Pereira da Silva
OAB nº. 6115
Assessor Jurídico



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com028

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021~, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma lei que rege as licitações públicas. VENCEDOR – R. N. DO NASCIMENTO FILHO COMÉRCIO – ME, CNPJ Nº 02.856.971/0001-63, no valor global de R\$ 32.517,00 (trinta e dois mil quinhentos e dezessete reais).

Olho D'água do Piauí (PI), 20 de abril de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA*Prefeito Municipal*



TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI**, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar **VENCEDOR - RN NASCIMENTO FILHO COMÉRCIO ME, CNPJ Nº 02.856.971/0001-63**, no valor de R\$ 32.517,00 (trinta e dois mil quinhentos e dezessete reais), que deverá ser adjudicado o fornecimento previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Olho D'água do Piauí (PI), 20 de abril de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

Prefeito Municipal



CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pelo presente instrumento contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)** - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 – CEP 64.468-000, CNPJ N° 01.612.595/0001-07, neste ato representada por seu titular Sr. **ANTÔNIO LEAL DA SILVA** e de outro lado a empresa **RN NASCIMENTO FILHO COMÉRCIO ME**, CNPJ N° 02.856.971/0001-63, **RUA SÃO PEDRO, CENTRO-SUL, TERESINA-PI, CEP 64001-260**, doravante denominada **CONTRATADA**, por ter sido a Empresa vencedora do processo regular de licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO – Item 01**, por seu representante Legal abaixo assinado e de acordo com a Lei 14.133/2021 e sua Legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:

A CONTRATADA fornecerá para a **CONTRATANTE** consistindo em **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI E DE SUAS SECRETARIAS**.

1.0 - Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi vencedora da Licitação realizada.

2.0- Que pelo fornecimento prestado, conforme orçamento detalhado e específico elaborado pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** receberá como pagamento à importância de R\$ 32.517,00 (trinta e dois mil quinhentos e dezessete reais).

2.1- A forma de pagamento será a seguinte:

* O pagamento será efetuado de acordo com as notas fiscais emitidas no decorrer do ano de 2021.

3.0- No fornecimento prestado, a **CONTRATADA** obriga-se a seguir rigorosamente os pedidos, normas e especificações da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI).

4.0 A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial caso a **CONTRATADA**:

4.1 - Deixar de cumprir os prazos estipulados no contrato;

4.2 - Ceder ou transferir no todo ou em parte os serviços contratados; sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI);



4.3 - Deixar de fornecer estritamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas.

5.0 - As multas serão aplicadas a critério da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) nos seguintes casos:

5.1 - De 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do pedido;

5.2 - Em caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.

6.0 - As multas serão dispensadas no caso de:

7.1 - Ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o fornecimento dos pedidos.

7.0 - Os recursos para pagamento do fornecimento constante do presente Contrato serão na sua totalidade proveniente de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

8.0 - O recebimento definitivo do Projeto não isentará a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista em lei.

9.0 - A **CONTRATADA** é responsável por todas as despesas decorrentes de tributos em decorrência da elaboração do projeto constante neste Contrato.

10.0 - O presente Contrato será regido pela Lei N.º 14.133/2021 e sua Legislação subsequente.

11.0 - Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'água do Piauí (PI), 22 de abril de 2021.

COMÉRCIO NASCENTE

Raimundo Nonato N. Filho

RN NASCIMENTO FILHO COMÉRCIO ME

CNPJ N.º 02.856.971/0001-63

CONTRATADA

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
(Prefeito Municipal)
CONTRATANTE

TESTEMUNHA: _____

RG. N.º: _____

C.P.F. N.º: _____

TESTEMUNHA: _____

RG. N.º: _____

C.P.F. N.º: _____



ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de fornecimento relativo ao contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)** - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 – CEP 64.468-000, CNPJ N° 01.612.595/0001-07, neste ato representada por seu titular Sr. **ANTÔNIO LEAL DA SILVA** e de outro lado a empresa **RN NASCIMENTO FILHO COMÉRCIO ME**, CNPJ N° 02.856.971/0001-63, **RUA SÃO PEDRO, CENTRO-SUL, TERESINA-PI, CEP 64001-260**, resultado da Dispensa de Licitação, contratados com Recursos Próprios do Município.

OBJETIVO

O objetivo da presente Ordem de Fornecimento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI**.

Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi vencedora do processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

VALOR

O presente contrato terá valor total de R\$ 32.517,00 (trinta e dois mil quinhentos e dezessete reais).

Olho D'água do Piauí (PI), 22 de abril de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

COMERCIAL NASCIMENTO

Raimundo Nascente da Filho

CIENTE: **RN NASCIMENTO FILHO COMÉRCIO ME, CNPJ N° 02.856.971/0001-63.**



EXTRATO DO CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO. ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI
CNPJ Nº 01.612.595/0001-07

CONTRATADO:

R. N. DO NASCIMENTO FILHO COMÉRCIO – ME
CNPJ Nº 02.856.971/0001-63
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 803 – CENTRO, TERESINA (PI).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ VALOR TOTAL DE R\$ 32.517,00 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS)

DATA: 22 DE ABRIL DE 2021.

Id:030E5A8F765BF352

Id:167C272493E7EE86



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 034/2021 - C

Procedimento Licitatório: nº 014/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI E SUAS SECRETARIAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Oeiras - PI.

Contratado: MENESES & ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 22.190.347/0001-87

Endereço: Rua Coronel Rodolfo Rego, Nº 98 - Bairro Centro - 64.500-000 - Oeiras - PI

Valor Estimado Total: R\$ 465.838,30 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), referente aos Lotes V, VI e XI.

Fonte de Recursos: FPM, Receitas Próprias e outras fontes

Assinatura: 28 de abril de 2021

Prazo de Vigilância: 12 (doze) meses

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma lei que rege as licitações públicas. VENCEDOR - R. N. DO NASCIMENTO FILHO COMÉRCIO - ME, CNPJ Nº 02.856.971/0001-63, no valor global de R\$ 32.517,00 (trinta e dois mil quinhentos e dezessete reais).

Olho D'água do Piauí (PI), 20 de abril de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Oeiras - PI, 28 de abril de 2021.

José Raimundo da Sá Lopes
Prefeito Municipal

Id:0471A007D3E5F359



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 034/2021 - D

Procedimento Licitatório: nº 014/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI E SUAS SECRETARIAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Oeiras - PI.

Contratado: FABRÍCIO LUIZ DE FRANÇA

CNPJ: 36.025.358/0001-16

Endereço: Avenida Abdias Neves, SN - Bairro Jureminha - 64.500-000 - Oeiras - PI

Valor Estimado Total: R\$ 552.150,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS), referente ao Lote XII.

Fonte de Recursos: FPM, Receitas Próprias e outras fontes

Assinatura: 28 de abril de 2021

Prazo de Vigilância: 12 (doze) meses

Oeiras - PI, 28 de abril de 2021.

José Raimundo da Sá Lopes
Prefeito Municipal

Id:13859C33D8D3EE86

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO. ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI
CNPJ Nº 01.612.595/0001-07

CONTRATADO:

R. N. DO NASCIMENTO FILHO COMÉRCIO - ME
CNPJ Nº 02.856.971/0001-63
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 803 - CENTRO, TERESINA (PI).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ VALOR TOTAL DE R\$ 32.517,00 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS)

DATA: 22 DE ABRIL DE 2021.